

PRELAZIA DE ITACOATIARA – AMAZONAS  
Rua Barão do Rio Branco, 251 – Centro - 69100-045  
Caixa Postal 25 - 69100-970  
Itacoatiara – AM  
92 3521-1967 / 92 99351-3309

### Decreto nº 006/2022

*Dispõe sobre recebimento de recursos de terceiros.*

Considerando a afirmação do Papa Francisco na Querida Amazônia nº 25, de que “*não podemos excluir que membros da Igreja tenham feito parte das redes de corrupção, por vezes chegando ao ponto de aceitar manter silêncio em troca de ajudas econômicas para as obras eclesiais*”;

Considerando a recomendação que o Papa Francisco faz na Querida Amazônia nº 25, de que devemos “*prestar uma atenção especial à procedência de doações ou outro tipo de benefícios*”;

Considerando o que nos exorta o Papa Francisco na Querida Amazônia nº 14, de que “*às operações econômicas, nacionais ou internacionais que danificam a Amazônia e não respeitam o direito dos povos nativos do território e sua demarcação, à autodeterminação e ao consentimento prévio, há de se chamar com o nome devido: injustiça e crime*”;

Considerando a denúncia profética do Papa Francisco na Querida Amazônia nº 14, de que “*as autoridades deixam caminho livre a madeireiros, a projetos minerários ou petrolíferos e outras atividades que devastam as florestas e contaminam o ambiente*”;

Considerando o que nos diz a Palavra de Deus por meio da carta de Paulo aos Romanos 13, 13: “*Andemos honestamente como em pleno dia*” e o que nos ensina o Profeta Isaías 33, 15 de que precisamos caminhar na justiça, falar a verdade, recusar a lucrar com o roubo, não aceitar suborno;

**DECRETAMOS**, por tempo indeterminado, que nas Paróquias, Comunidades, Pastorais, Organismos, Grupos e Movimentos da Prelazia de Itacoatiara, não receberemos recursos financeiros, em moeda ou outros bens, de políticos, de madeireiras, de empresas de mineração, de exploração de petróleo e gás, que contribuem para o desmatamento e a expulsão de suas terras dos indígenas, quilombolas, ribeirinhos e pequenos agricultores.

Determinamos que os Padres Párocos, Vigários e Administrador de nossas treze (13) Paróquias entreguem uma cópia deste Decreto aos Coordenadores e Coordenadoras de Comunidades, Pastorais, Organismos, Grupos e Movimentos e postem nas redes sociais da paróquia.

Itacoatiara, 05 de maio de 2022

*+ José Jonilton Lisboa de Oliveira, SDV*

Dom José Jonilton Lisboa de Oliveira, SDV - Bispo

